

PORTARIA Nº 2.470/SIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo público Novo Aeroporto de Vitória da Conquista, que passa a se chamar Glauber de Andrade Rocha (código OACI: SSVV), em Vitória da Conquista/BA, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.016655/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Glauber de Andrade Rocha;

II - código OACI: SSVV;

III - município (UF): Vitória da Conquista (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14° 54' 28"S / 040° 54' 53"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 26 de dezembro de 2027.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4195, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, Seção 1, página 989.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA